



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
*COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA, SAÚDE, MEIO
AMBIENTE, TECNOLOGIA, TURISMO E TRANSPORTE*

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA,
SAÚDE, MEIO AMBIENTE, TECNOLOGIA, TURISMO E TRANSPORTE**

Data: 25/08/2025

Local: Plenário da Câmara Municipal de Canguçu/RS.

Horário de Início: 10:09

Composição da Comissão:

- Adilson Oliveira Schuch – PT (Rudinei Borges - PT)
- Carlos Eduardo Domingues Martins – Progressistas
- Diego Romão Helvig Wolter – MDB

Presidência: Carlos Eduardo Domingues Martins.

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas e 09 minutos, reuniram-se extraordinariamente os membros da Comissão de Educação, Cultura, Desporto, Ciência, Saúde, Meio Ambiente, Tecnologia, Turismo e Transporte – CDIV, sob a presidência do vereador Carlos Eduardo Domingues Martins (Progressistas). Compuseram a reunião os vereadores Diego Romão Helvig Wolter (MDB) e o suplente Rudinei Borges (PT), que substituiu o titular vereador Adilson Oliveira Schuch (PT). Foram deliberadas as seguintes matérias legislativas: O Projeto de Lei Ordinária nº 125/2025, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção dos Direitos da Pessoa com Fibromialgia no Município de Canguçu/RS, e dá outras providências, recebeu parecer favorável do relator suplente Rudinei Borges, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Ordinária nº 136/2025 (ME 088/2025), que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, temporária e emergencialmente, pessoal para a Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente e dá outras providências, teve parecer favorável do relator Rudinei Borges, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Ordinária nº 137/2025, de autoria do vereador Rudinei Borges, que dispõe sobre a obrigatoriedade de capacitação em noções básicas de primeiros socorros para trabalhadores de estabelecimentos destinados ao fornecimento de alimentação, no âmbito do Município de Canguçu, recebeu parecer favorável do relator Diego Wolter, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Ordinária nº 138/2025, de autoria do vereador Rudinei Borges, que altera a redação do § 1º do art. 3º e inclui inciso I e letra “a” ao § 5º do art. 15 da Lei nº 5.609 de 20/06/2024, obteve parecer favorável do relator Diego Wolter, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Ordinária nº

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
*COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA, SAÚDE, MEIO
AMBIENTE, TECNOLOGIA, TURISMO E TRANSPORTE*

140/2025, de autoria do vereador Marcelo Maron, que dispõe sobre a proibição da produção, divulgação, promoção ou veiculação de conteúdo que caracterize a sexualização precoce ou a adultização de crianças e adolescentes, e dá outras providências, recebeu parecer favorável do relator Rudinei Borges, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Ordinária nº 143/2025, de autoria do vereador Jardel Oliveira, que institui o Programa Adote um Leito no Município de Canguçu, obteve parecer favorável do relator Rudinei Borges, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Decreto Legislativo nº 43/2025, de autoria do vereador Rudinei Borges, que institui a Frente Parlamentar em Defesa do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no Município de Canguçu, e dá outras providências, recebeu parecer favorável do relator Diego Wolter, sendo aprovado por unanimidade. Durante os encaminhamentos, o vereador Diego Wolter parabenizou o suplente Rudinei Borges pela iniciativa de projetos de grande valor para a sociedade e também cumprimentou o presidente Carlos Eduardo pela disponibilidade e colaboração em convocar a reunião extraordinária, de forma a possibilitar a apreciação das matérias apresentadas pelo suplente em plenário. O vereador ainda se desculpou pela ausência na última reunião da comissão. O presidente Carlos Eduardo agradeceu ao vereador Diego pela disponibilidade e ao suplente Rudinei pelos projetos elaborados. O suplente Rudinei Borges, por sua vez, agradeceu o apoio dos colegas vereadores, inclusive de Diego e Carlos Eduardo, e convidou os membros a participarem da sessão solene a ser realizada no plenário às 16 horas do mesmo dia 25 de agosto de 2025. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às 10 horas e 32 minutos, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão.

CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS
Presidente da CEDUC

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B45D-102C-70F6-402A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS EDUARDO DOMINGUES MARTINS (CPF 000.XXX.XXX-06) em 26/08/2025 09:46:58

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/B45D-102C-70F6-402A>